



TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 284/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ/RS E A EMPRESA S3 SOLUÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 89.658.025/0001-90, estabelecido à Rua Hermogênio Cursino dos Santos, 342, em Salto do Jacuí/RS, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **S3 SOLUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.196.949/0001-03, estabelecida na Vila Linha do Meio, s/n, interior, no Município de Palmitos/SC, doravante denominado **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei nº 14.113/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 284/2024, oriundo do processo de Dispensa 059/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do contrato é a aquisição de serviços a serem utilizados na modernização e melhorias da rede de internet do Centro Administrativo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

2.1 O presente termo de aditivo tem como objeto o acréscimo de serviços, firmado entre as partes. Durante a realização dos serviços, foi constatada a necessidade da aquisição de mais alguns materiais e serviços, devido à precariedade de alguns cabos que, conforme o projeto original, poderiam ser reutilizados, mas que durante a execução dos serviços constatou-se



que não havia condições para tal. Sendo assim, foi realizada a substituição dos mesmos por novos, conforme atesta o documento de justificativa do setor de TI da Prefeitura Municipal, em anexo ao processo. Foi necessário então o **acréscimo de serviços no valor de R\$ 1.206,75**, conforme demonstra o orçamento em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Salto do Jacuí, RS, 06 de setembro de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante

S3 SOLUÇÕES LTDA
Empresa Contratada